



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

DECRETO 020/97

26 DE FEVEREIRO DE 1.997.

CRIA UNIDADE ADMINISTRATIVA JUNTO A ESTRUTURA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ, Prefeito do Município de Franco da Rocha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei, e,

Considerando, a necessidade de se alterar a estrutura da Diretoria de Educação, Esportes e Turismo, tendo em vista a agilização dos serviços Prefeiturais;

Considerando, a urgência da reativação dos serviços do SENAI - Serviço Nacional da Indústria, no Município de Franco da Rocha.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado na Unidade Administrativa junto a Diretoria de Educação, Esportes e Turismo, da Prefeitura do Município de Franco da Rocha, criada nos termos da Lei 718/95, de 09 de janeiro de 1.995, o Setor de Coordenação do SENAI-Serviço Nacional da Indústria.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no "capuf" deste artigo, fica criado 01 (um) cargo de Coordenador do SENAI-Serviço Nacional da Indústria, dentro do grupo salarial XII, na estrutura da Diretoria de Educação, Esportes e Turismo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 26 de fevereiro de 1.997.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, 26 de fevereiro de 1997.

JOSÉ BENDITO HERNANDEZ

Prefeitura Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos e cópia afixada no lugar de costume.



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 20/1997

ROBERTO SEIXAS
DIRT.ADM.NEGÓCIOS JURÍDICOS